



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

**Ata da reunião ordinária do  
Programa de Pós-Graduação em  
Direito Constitucional da  
Faculdade de Direito da  
Universidade Federal  
Fluminense.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7 Aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, teve início à reunião ordinária  
8 do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Faculdade de  
9 Direito da Universidade Federal Fluminense, presidida pelo Professor Marco  
10 Casamasso, com a presença também dos docentes: Clarissa Brandão, Giulia  
11 Parola, Gladstone Leonel, Guilherme Peña, Marcus Fabiano, Mônica  
12 Paraguassu, Paulo Corval, Pedro Curvello, Roberta Pedrinha e Taiguara Soares;  
13 e dos discentes, Luidgi Almeida, Thiago Luiz, Roberta Vianna, Juliana da Paixão,  
14 Rosangela Pires, Flaiza Sampaio, Helena Rocha, Izabelle Patitucci, Isabella  
15 Oliveira, Gabriela Onias e Dayane Aguiar; e dos técnicos administrativos Eric  
16 Maciel e Jayme de Souza. Justificada a ausência dos docentes: André Saddy,  
17 Márcio Ávila e Enzo Bello. Os demais docentes não justificaram formalmente a  
18 ausência. O professor Marco fez a leitura da pauta: 1) Aprovação da ata anterior;  
19 2) Recurso referente à decisão da Comissão de Bolsas (Juliana Patrício da  
20 Paixão); 3) Recurso dos alunos Roberta De Stéfani Vianna, Flaiza Sampaio  
21 Silva, Luidgi Silva Almeida e Thiago Queiroz em relação à disciplina  
22 Mundialização do Direito; 4) Revalidação de diplomas (Sara Soares Pereira  
23 Porto Andrade e Ana Tereza Marques Parente); 5) Pedidos de não publicação  
24 de dissertação no site do programa (Mestres Victor Hugo Pacheco Lemos,  
25 Renato Barcellos de Souza, Eduardo Langoni e Thomaz Muylaert de Carvalho  
26 Britto); 6) Solicitação da Professora Roberta em relação a justificativas de  
27 ausência; 7) Proposta de alteração dos critérios de concessão de bolsas;  
28 8) Informes Gerais.

29 1) Por se tratarem de assuntos interligados, a Professora Roberta Pedrinha  
30 solicitou que os pontos 1 e 6 fossem deliberados em conjunto, sendo atendida  
31 pelo Colegiado. Em seguida levantou questionamento sobre afirmações



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

32 realizadas na ata da Reunião Ordinária de agosto, nas linhas 94 a 99, que  
33 versavam sobre um suposto enquadramento em hipótese de descredenciamento,  
34 solicitando retirada do texto. Fez circular o recurso entregue à Coordenação,  
35 explicitou motivos da incompatibilidade entre as afirmações e as normas  
36 regimentais. Informou que está dando aulas, supervisionando estágios de  
37 docência e que também atua em outra Instituição de Ensino Superior. A  
38 Professora Mônica Paraguassu indicou que as reuniões têm se concentrado nas  
39 terças, não havendo alternância. A Professora Clarissa Brandão expôs que o  
40 Programa busca crescer e depende de apoio dos demais Professores para que  
41 isso ocorra, sendo necessário que se façam presentes. O Professor Marco  
42 Casamasso justificou que as ultimas reuniões ocorreram em terças-feiras em  
43 virtude de compromissos acadêmicos dele junto à própria UFF, mas que,  
44 futuramente, buscará, na medida do possível, atender a solicitação de  
45 alternância. Solicitou que haja mais união entre os docentes. O Professor Marcus  
46 Fabiano disse ser contra descredenciamentos por ausências em reuniões. O  
47 Professor Paulo Corval expôs entendimento de que o mais correto seria retirar o  
48 trecho da ata. O Professor Taiguara Soares deixou claro que mesmo com a não  
49 aceitação da justificativa de ausência da Professora Roberta à Reunião ocorrida  
50 em agosto, não haveria possibilidade de incidir em descredenciamento. Abriu-  
51 se votação e por unanimidade decidiu-se pela retirada da menção de hipótese  
52 de descredenciamento, e com a retirada, a redação da ata também foi aprovada  
53 de forma unanime. Antes da mudança de ponto de pauta, Professora Roberta  
54 Pedrinha ressaltou que na distribuição de orientações de discentes do PPGDC,  
55 a mesma ficou sem orientando, o que poderia gerar denegatória de  
56 recredenciamento dela, sendo informada pela Coordenação que não haverá  
57 denegatória de seu recredenciamento por tal motivo.

58 2) O Professor Marco Casamasso parabenizou a Comissão de Bolsas pelo  
59 trabalho desenvolvido, informou que apresentará proposta de mudanças na  
60 Resolução de Bolsas e relatou sobre a atual política de bolsas da CAPES. A



**Serviço Público Federal**  
**Universidade Federal Fluminense**  
**Mestrado em Direito Constitucional**

61 Professora Mônica Paraguassu assegurou, como membro da Comissão de  
62 Bolsas, que a decisão foi tomada cuidadosamente e a modificação da decisão  
63 poderia gerar efeito de “vista grossa”. Além disso indicou que todos os  
64 segmentos do Programa devem se dedicar para que não ocorra sobrecarga dos  
65 Professores Marco Casamasso e Clarissa Brandão. O Professor Marcus  
66 Fabiano expôs ser necessário reconhecimento e solidarização aos Professores  
67 enquanto Coordenador e Vice Coordenadora. Indicou ser contra a aplicabilidade  
68 da punição à bolsista Juliana Patrício da Paixão em virtude do contexto que  
69 ensejou a reprovação. Professor Guilherme Peña sugeriu que fosse aplicada  
70 excepcionalização a critério do Colegiado através da discricionariedade da  
71 Administração, indicando que isto não geraria exceção à norma. Seguindo este  
72 entendimento do Professor, o Colegiado decidiu por maioria, com exceção da  
73 Professora Mônica Paraguassu e do Professor Corval , pela não aplicabilidade  
74 da punição.

75 3) Em relação à reprovação na disciplina Mundialização do Direito: Humanização  
76 da Globalização ou Globalismo Humanista, a discente Roberta alegou que os  
77 critérios de avaliação foram modificados ao longo do curso da disciplina.  
78 Segundo ela, foram notificados da reprovação antes da conclusão da disciplina,  
79 alegando avaliação subjetiva, inclusive, supostamente por questões de  
80 envolvimento dos alunos com alguns segmentos de militância. A discente Flaiza  
81 endossou a fala da discente Roberta, alegando que a Docente teria se negado  
82 a avaliar fichamentos elaborados pelos inscritos na disciplina. O discente Luidgi  
83 informou que o trabalho reprovado pela Docente foi aprovado para apresentação  
84 em evento. O Professor Paulo Corval entende não ser cabível ao Colegiado fazer  
85 análise de mérito da avaliação aplicada por Docente, devendo este ser soberano  
86 neste âmbito. O Professor Marco Casamasso considera preocupante a  
87 intervenção do Colegiado na autonomia do Professor e ressaltou que  
88 dependendo da metodologia aplicada nas avaliações é possível identificar a  
89 reprovação antes do término da disciplina. O Professor Pedro Curvello afirmou

90 que não cabe ao Colegiado rever mérito de reprovação, mas sugeriu que os  
91 critérios de avaliação sejam apresentados com antecedência aos pleiteantes de  
92 inscrição em disciplinas. A Professora Clarissa Brandão leu o artigo da resolução  
93 que trata das avaliações dos discentes. O Professor Marcus Fabiano entende  
94 que as reprovações devem ser mantidas mas que não gostaria que fosse  
95 aplicado o corte de bolsa à discente Roberta. A Professora Mônica Paraguassu  
96 asseverou que a ementa foi apresentada integralmente no primeiro dia de aula,  
97 que ninguém é obrigado a cursar mestrado e muito menos uma disciplina  
98 optativa. Indicou ter reduzido o nível de cobrança e que esperava mais dedicação  
99 por parte dos discentes, informou redução da bibliografia de 30 autores para 10  
100 e apresentou ao Colegiado a metodologia utilizada para avaliar os discentes. O  
101 Professor Taiguara Soares entende que seja necessário melhorar a  
102 comunicação entre docentes e discentes pois esse tipo de situação tem se  
103 tornado recorrente. O Professor Marcus Fabiano declarou-se satisfeito com as  
104 justificativas da Professora Mônica Paraguassu e alertou para importância de  
105 que haja reunião pedagógica entre os docentes visando ao estabelecimento de  
106 metodologia que possa gerar aumento de rendimento acadêmico para os  
107 discentes que demandam melhoria de conteúdo. Além disso, solicitou que seja  
108 incluída na pauta da próxima reunião ordinária o estabelecimento de data para  
109 realização da referida Reunião Pedagógica. O Professor Marco Casamasso  
110 sustentou que uma vez consumada a reprovação dos discentes, torna-se  
111 necessário analisar a questão da bolsa da discente Roberta. O Colegiado decidiu  
112 majoritariamente pela permanência da bolsa, votando em sentido contrário  
113 apenas os Professores Mônica Paraguassu e Paulo Corval.

114 4) Em relação aos processos de revalidação de diplomas, a Professora Clarissa  
115 Brandão indicou que são compatíveis com as normas vigentes, informando, em  
116 seguida, as universidades cursadas pelos requerentes e os nomes das  
117 respectivas dissertações. A relatoria da Professora foi pela aprovação, tendo o  
118 Colegiado deferido por unanimidade os processos de revalidação de



**Serviço Público Federal  
Universidade Federal Fluminense  
Mestrado em Direito Constitucional**

119 diplomas de Sara Soares Pereira Porto Andrade e Ana Tereza Marques  
120 Parente.

121 5) Foi deferido o pedido de não publicação da dissertação de Renato Barcellos  
122 de Souza por um ano. O pedido dos demais pleiteantes foi recusado em virtude  
123 de terem sido ex-bolsistas.

124 6) Este ponto, conforme exposto anteriormente, foi tratado em conjunto com o  
125 primeiro ponto de pauta.

126 7) O Professor Marco Casamasso indicou pontos que entende que devem ser  
127 alterados na Resolução de Bolsas, e após pedido do Colegiado, encaminhará as  
128 propostas de alteração para que os demais membros tomem conhecimento e  
129 haja deliberação na reunião ordinária seguinte.

130 8) A Coordenação informou sobre a abertura de edital para Pós-Doc, e também  
131 que foi aceita a migração do PPGDIN para área do Direito, faltando ainda obter  
132 a aprovação do projeto de fusão deste Programa com o PPGDC.

133 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e extraído o presente  
134 extrato, redigido pelo servidor Eric Maciel e assinado pelo Professor Doutor  
135 Marco Casamasso, coordenador do PPGDC.

136

137

138

---

**PROF. DR. MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO**  
**SIAPE 1832853**  
**(Coordenador do PPGDC)**

139

140

141

142

143

144

145

146

147

---

**ERIC MACIEL TEIXEIRA**  
**SIAPE 2261473**  
**(Assistente em administração)**